

EDITAL

**EDITAL EMERGENCIAL RESUMIDO Nº 003/2020 - RESULTADO ANÁLISE JURÍDICA E FISCAL
CREDENCIAMENTO DE PROJETOS
LEI ALDIR BLANC**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU) / MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, MARCELO PALIS DE VASCONCELOS, nomeado através do Decreto Municipal nº 6151/2020, torna público o resultado da análise jurídica e fiscal relativa ao Edital Emergencial para credenciamento de projetos culturais com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Uberaba/MG, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural em virtude da Lei Federal nº 14.017/2020 Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e pelo Decreto Municipal nº 597/2020.

OBJETO

Credenciamento para produção de projetos artístico-culturais e sua circulação no município de Uberaba e/ou em meios digitais, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020 e Regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 597/2020.

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

	PROPONENTE	STATUS 1ª ETAPA
1	Academia de Letras do Triângulo Mineiro	INDEFERIDO
2	Adrielly Silva Ordones	DEFERIDO
3	Airton José de Souza	DEFERIDO
4	Alamir Jorge Vieira	DEFERIDO
5	Aldo Luís Pedrosa da Silva	DEFERIDO
6	Alyne Gondim dos Reis	INDEFERIDO
7	Andrea Terra Valle	DEFERIDO
8	Aparecida Fátima Daniela de Oliveira	DEFERIDO
9	Assoc. América Artística e Cultural de Uberaba	DEFERIDO
10	Assoc. dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU	DEFERIDO
11	Associação Amigos de Gabi	DEFERIDO
12	Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo	DEFERIDO
13	Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul	DEFERIDO
14	Camila de Oliveira Brandão	DEFERIDO
15	Camila Manoela Silva	DEFERIDO
16	Carolina Delfini Vaz	DEFERIDO
17	Centro de Capoeira Águia Branca	DEFERIDO
18	Centro de Convivência Casa de Maria	DEFERIDO
19	Christian Barcelos Carvalho Beschizza	DEFERIDO
20	Cláudia Lessa Lourenço Silva	DEFERIDO
21	Claudio Bernardes de Sousa	DEFERIDO
22	Conselho de Apoio às Associações de Uberaba	DEFERIDO
23	Danilo Silva Rodrigues	DEFERIDO
24	Dario José Borges	DEFERIDO
25	Douglas Rodrigues de Oliveira	DEFERIDO
26	Editora e Fotografia Schroden Eirelli	INDEFERIDO
27	Elida Mara Carneiro da Silva	DEFERIDO
28	EXP Prod. E Eventos Ltda	DEFERIDO
29	Fausto Reis Rocha Oliveira	DEFERIDO
30	Freelancer Publicidade e Promoções Ltda	DEFERIDO
31	Gabriel Fernando Silva Mendes	DEFERIDO
32	Gabriela Rodrigues Martins	INDEFERIDO
33	Guarany Peri de Paiva Neto	INDEFERIDO

34	Hudson Salustiano Silva	DEFERIDO
35	Instituto Agronelli de Desenv. Social	DEFERIDO
36	Instituto de Vivência em Valores Humanos	INDEFERIDO
37	José Lailto dos Santos	INDEFERIDO
38	José Murilo Barnardo de Lima	DEFERIDO
39	Joziane Cristina de Souza - Sebo da Jozi	DEFERIDO
40	Juliana Maria Lanzarini	INDEFERIDO
41	Laís Carvalho	DEFERIDO
42	Leonardo Félix Machado	DEFERIDO
43	Letícia Rezende Ferreira (Laboratório 96)	DEFERIDO
44	Luana Rodrigues de Araújo	DEFERIDO
45	Lucas Borges de Oliveira Dutra	DEFERIDO
46	Lúcia Cruvinel Lacerda	DEFERIDO
47	Luciano Bitencourt de Freitas Andrade	DEFERIDO
48	Lúcio César Borges	INDEFERIDO
49	Luis Otávio Xavier Paulucci	INDEFERIDO
50	Luiz Gustavo Pedrosa da Silva Nascimento	DEFERIDO
51	Maria Catarina Cândido Árabe	DEFERIDO
52	Maria Luiza Ferreira Silva	DEFERIDO
53	Mayron Engel Rosa Santos	DEFERIDO
54	Morleno Rodrigues de Souza Júnior	DEFERIDO
55	Nômade Produções Eirelli	DEFERIDO
56	Pablo Henrique Carvalho	DEFERIDO
57	Ponto da Terra Produções Ltda	DEFERIDO
58	Projeto Unidos para o Bem	DEFERIDO
59	Ramon de Queiroz Magela	DEFERIDO
60	Remiggi Produções	INDEFERIDO
61	Renato Luiz Lucatelli Viana	DEFERIDO
62	Ricardo Luiz de Oliveira Ferreira	DEFERIDO
63	Robson Charles Gonçalves Martins	DEFERIDO
64	Rodrigo Mateus Pereira	INDEFERIDO
65	Rosalina Lopes de Souza	DEFERIDO
66	Samuel Jabez de Carvalho Guimarães	INDEFERIDO
67	Saulo Firoso Kikuchi	DEFERIDO
68	Silvano Fuzaro	DEFERIDO
69	SIX Formaturas e Eventos Cerimoniais Eirelli	INDEFERIDO
70	Tales Bastos de Barros	DEFERIDO
71	Terence Melo Ribeiro	INDEFERIDO
72	Universidade Federal do Triâng. Mineiro	DEFERIDO
73	Victor Souza Nogueira	INDEFERIDO
74	Vitor de Araújo	INDEFERIDO
75	Waldir Gonçalves Mendes Júnior	DEFERIDO

Observação: Os projetos marcados como indeferidos, foram inabilitados em virtude da falta de documentação exigida no edital e/ou em virtude de pendência de prestação de contas anteriores com a Fundação Cultural de Uberaba.

Uberaba 02 de dezembro de 2020

Marcelo Palis de Vasconcelos
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA E EMBALAGENS**, visando maior conforto e principalmente melhor higiene dos produtos oferecidos aos jovens aprendizes integrantes da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI e também para atendimento às ações sociais realizadas nos bairros da cidade de Uberaba (MG); e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço/ote.

UBERCOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 10.850.682/0001-85
LOTE 01 / VALOR TOTAL - R\$ 48.000,00

Valor Global	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
---------------------	--

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba (MG), 02/12/2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação da Dispensa de Licitação nº 11/2020, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a "Contratação de empresa especializada para aquisição de uma central de PABX, troncos digitais, placa média com canais, ramais e aparelhos telefônicos, que serão instalados na nova sede da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, situada a rua Major Eustáquio, 790 – bairro São Benedito, Uberaba-MG".

A empresa que executará os serviços será: COMUNIC - Manutenção e Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda., CNPJ: 38.572.137/0001-93, no valor de R\$ 16.348,10 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), a serem pagos até o 10º (décimo) dia após o protocolo da nota fiscal. O valor ofertado não alcança o limite de 10% do valor previsto na alínea "A" do Inciso II, do artigo 23, houve alteração de valores para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), Decreto 9.412/2018.

Registra-se e cumpra-se. Autuasas o processo e lavre-se o contrato.

Publique-se.

Uberaba, 02 de dezembro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente/FETI
Decreto nº 0007/2017

ATOS OFICIAIS PROCON

PORTARIA

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidor para atuar em regime de cooperação com o Departamento do Contencioso, pelo período de 02 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON UBERABA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 488, de 04 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o elevado volume de Processos Administrativos ativos em 1º instância neste PROCON e a necessidade singular de se promover célere andamento processual destes em regime de cooperação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor abaixo qualificado para atuar em cooperação junto ao Departamento do Contencioso desta Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba, no tocante às atribuições previstas no artigo 10º, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 4.878, de 30 de setembro de 2015, e artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 0.233, de 10 de fevereiro de 2017;

ANDERSON ROMERO FREITAS – DECRETO MUNICIPAL Nº 6376, de 01 de dezembro de 2020.